



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7164/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Mariane Baêta Durante, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Infantil Tia Catharina Puiatti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.